

RESOLUÇÃO № 20/21-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 10 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer exarado pela Conselheira Adriana Aparecida Dragone Silveira (doc. SEI 4028218) no processo nº 028711/2021-11, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção gradativa do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após uma semana da data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA**, **REITOR**, em 17/12/2021, às 15:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador 4131884 e o código CRC 8D718FE8.

Referência: Processo nº 23075.028711/2021-11

SEI nº 4131884